



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 245, de 05 de setembro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Tiago da Costa Brito, representante do Setor de Governança e Estratégia, como presidente; Weide Dayane Marques Nascimento, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como vice-presidente; Lethícia Borges Oliveira, analista administrativa - Gestão Hospitalar, representante da Superintendência e com a função de secretária; Luciano Henrique de Paiva, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar - equipe de Gerenciamento de Resíduos; Sara Borges Ferreira Gomes, representante do Setor de Gestão da Qualidade; Viviane Salgado dos Santos, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado; Lidiane Menezes da Silva, representante do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes; Marcos André Pereira da Costa, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; Ana Cláudia de Moraes Faquim, representante da Divisão de Enfermagem; Giovanna Valim Presotto, representante do Serviço de Educação em Enfermagem da Divisão de Enfermagem; Wanderson Borges Tomaz, representante da Divisão Médica; Nayara Gonçalves Venzel, representante do Setor de Administração; Patrícia Afonso Regino, representante da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde, para comporem o Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 148, de 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 05/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42215948** e o código CRC **B7DBC9F**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 42215948

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 05/09/2024 15:44:23.